



# TESTE DE RECUPERABILIDADE

Prof. Gabriel Rabelo

## NBC TG 01

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

§ 3o A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

## Lei 6.404/76

Recuperação	Registra	Quando	Adicionalmente
Imobilizados e Intangíveis	Perda do valor do capital aplicado	Houver interrupção do empreendimento	Revisa a vida útil
		Os ativos não puderem produzir resultados suficientes para recuperar o valor	Ajusta depreciação, amortização, exaustão

# NBC TG 01

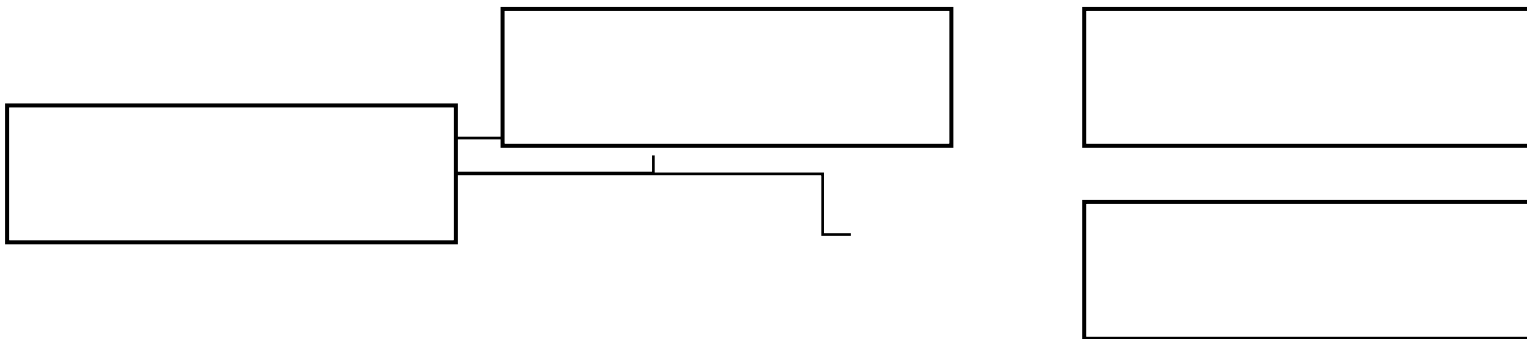


# NBC TG 01



## NBC TG 01 - Definições

**Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior (repita-se: maior) valor entre o valor justo líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.**



## NBC TG 01 - Definições

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Ver CPC 46 – Mensuração do Valor Justo). (Alterada pela Revisão CPC 03)

## NBC TG 01 - Definições

Perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

# NBC TG 01

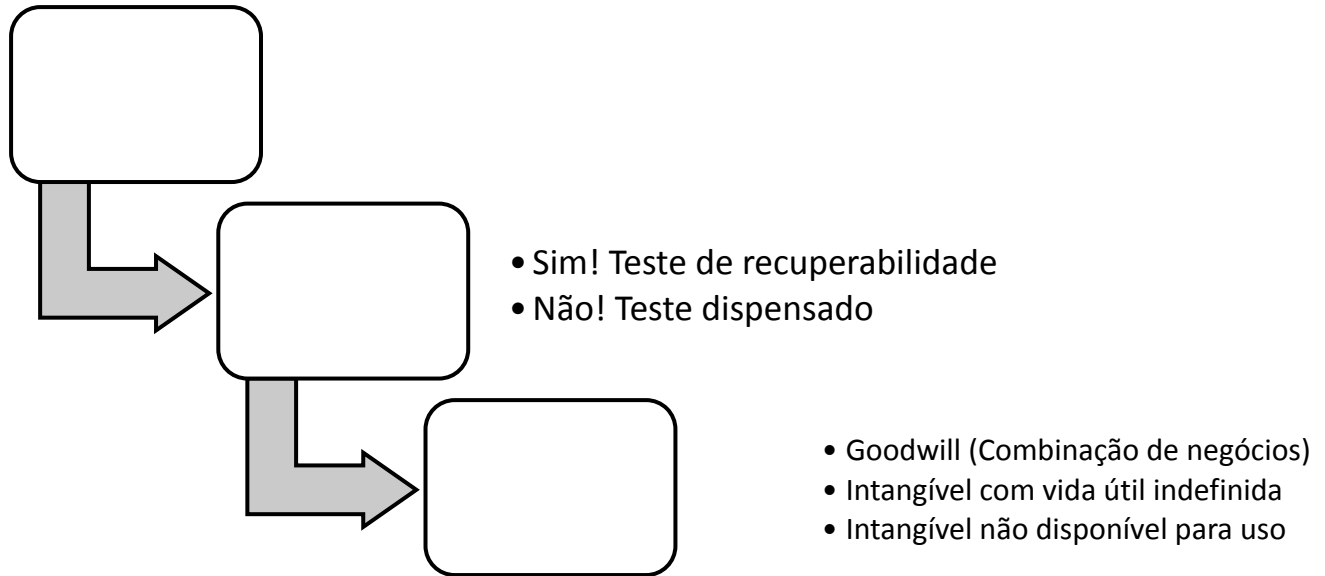


## Passos para o cálculo do teste de recuperabilidade

- 1) Encontramos o valor contábil na data em que será feita a comparação.
- 2) Encontramos o valor recuperável: maior entre valor justo líquido de despesa de venda e valor em uso.
- 3) Comparamos o valor recuperável com o valor contábil:

## Periodicidade

9. A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.



## NBC TG 01

### Principais indicadores de desvalorização

#### Indicadores externos

**Valor do ativo diminuiu mais do que o normal**

**Mudanças tecnológicas**

**Taxas de juros aumentaram**

**Valor contábil do PL é maior que o valor de mercado**

#### Indicadores internos

Obsolescência ou dano físico do ativo

Mudanças dentro da estrutura da sociedade

Desempenho pior que o esperado

## Reconhecimento e Mensuração de Uma Perda Por Desvalorização

60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

61. A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Entretanto, **a perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação) na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. Essa perda por desvalorização sobre o ativo reavaliado reduz a reavaliação reconhecida para o ativo.**

## Reversão da Perda Por Desvalorização

110. A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), possa não mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

**Atenção! A perda por recuperabilidade de ágio por expectativa de rentabilidade futura não pode ser revertida posteriormente.**

## Reversão da Perda Por Desvalorização

A reversão da perda por desvalorização não pode resultar em elevação do valor contábil do ativo acima do valor original.

## (FG/Exame CFC/2024.1)

Uma empresa apresentava, em seu Balanço Patrimonial de 2023, um valor líquido contábil de R\$400.000, correspondente a uma máquina em seu ativo imobilizado (Custo de Aquisição de R\$500.000 e Depreciação Acumulada de R\$100.000).

A empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) desse bem do ativo em 31/12/2023 e obteve os seguintes valores:

(c) Valor em uso: R\$380.000;

(d) Valor justo líquido da despesa de venda: R\$390.000.

Com base nas informações apresentadas, o valor recuperável dessa máquina é

(A) R\$400.000 (B) R\$390.000 (C) R\$380.000 (D) R\$500.000

## (FG/Exame CFC/2025.2)

Em 01/12/2024, uma sociedade empresária apresentava, em seu Balanço Patrimonial, como ativo imobilizado, um terreno, cujo valor contábil era de R\$ 80.000,00.

Em 31/12/2024, a sociedade empresária realizou um teste de recuperabilidade em seus ativos imobilizados.

Foi constatado que o valor em uso do terreno era de R\$ 75.000,00.

Para que não haja reconhecimento de perda de recuperabilidade do terreno, o valor justo líquido de despesa de venda deve ser

- (A) menor do que R\$ 75.000,00.
- (B) maior do que R\$ 79.999,99.
- (C) entre R\$ 72.000,00 e R\$ 74.999,99.
- (D) entre R\$ 75.000,00 e R\$ 79.999,99.

## (FG/Exame CFC/2024.2)

Em 01/01/2022, uma fábrica de cosméticos adquiriu, por R\$180.000, um terreno para a construção de um estacionamento para seus empregados.

Em 31/12/2022, a fábrica realizou o teste de recuperabilidade desse terreno e constatou que seu valor em uso era de R\$170.000, enquanto o seu valor justo era de R\$190.000. Para vender o terreno, a fábrica deveria incorrer em despesas legais de alienação no valor de R\$15.000.

Assinale o valor do terreno no balanço patrimonial da fábrica após o teste de recuperabilidade, conforme a NBC TG 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.

- (A) R\$170.000.
- (B) R\$175.000.
- (C) R\$180.000.
- (D) R\$190.000.

## (Exame CFC/2020.2)

A Cia. Odaic Ltda. adquiriu um ativo intangível em 15/07/2017 por R\$ 60.000,00, sem vida útil definida. No encerramento do exercício do ano de 2018, a Cia Odaic Ltda. apresentava os seguintes saldos sobre este ativo:

- Ativo intangível R\$ 60.000,00
- Perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00

Em 31/12/19 o Teste de Recuperabilidade do Ativo apresentou as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 63.000,00.
- Valor líquido de venda: R\$ 43.000,00.

Com base exclusivamente nessas informações, a Cia Odaic Ltda deve contabilizar:

A) D – Ativo Intangível

C – Receita com teste de recuperabilidade R\$ 3.000,00

B) D – Despesa com perda estimada por teste de recuperabilidade

C – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 3.000,00

## (Exame CFC/2020.2)

C) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo)

C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00

D) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 14.000,00

D – Ativo Intangível R\$ 3.000,00

C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 17.000,00



# contabilidade facilitada

**Copyright © Contabilidade Facilitada. Todos os direitos reservados.**  
Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma  
alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor.